



OFÍCIO Nº 91/2022-GAB DEP. EDUARDO PEDROSA

Brasília, 05 de abril de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Romeu Gonzaga Neiva
Presidente
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**

Senhor Presidente,

Utilizo-me deste expediente para solicitar os préstimos de Vossa Excelência, no sentido de avaliar a possibilidade de cessão do espaço do antigo prédio do Fórum do Gama em prol da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde, para instalação da Policlínica II na Região Administrativa do Gama - RA II.

Trata-se de solicitação anteriormente apresentada pela Superintendência da Região de Saúde Sul, por meio do Ofício Nº 204/2021 - SES/SRSSU de 16 de novembro de 2021 (anexo).

A Policlínica atende 24 especialidades (Acupuntura, Alergia e imunologia, assistência social, cardiologia, clínica médica, dermatologia, endocrinologia, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, geriatria, ginecologia, infectologia, nefrologia, neurologia, nutrição, otorrinolaringologia, pediatria, pneumologia, psiquiatria, radiologia, reumatologia, terapia ocupacional), e tem a possibilidade de ampliar a oferta de serviço, que devido ao atual espaço limitado dentro do Hospital Regional do Gama, não se faz possível. Portanto, a mudança para um local independente, é fundamental para aproveitar o total de carga horária dos profissionais e assim melhor atender a população.

Agradecendo a costumeira atenção dispensada, coloco-me à inteira disposição de Vossa Excelência para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,
EDUARDO PEDROSA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 06/04/2022, às 17:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0745581** Código CRC: **4162F44B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

00001-00013801/2022-21

0745581v3



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência da Região de Saúde Sul

Ofício Nº 204/2021 - SES/SRSSU

Brasília-DF, 16 de novembro de 2021.

Ilustríssimo Senhor Diretor Geral do Fórum Desembargador José Fernandes de Andrade,

A par de cumprimenta-lo, após visita autorizada, no intuito de requisitar a cessão do espaço do antigo prédio do fórum do gama para a Superintendência da Região de Saúde Sul para instalar a Policlina II do Gama.

Considerando que a Policlínica II GAMA, mesmo com a pandemia COVID-19, teve no primeiro semestre de 2021 um total de 33.457 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete) atendimentos.

A Policlínica possui 24 especialidades (Acupuntura, Alergia e imunologia, assistência social, cardiologia, clínica médica, dermatologia, endocrinologia, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, geriatria, ginecologia, infectologia, nefrologia, neurologia, nutrição, otorrinolaringologia, pediatria, pneumologia, psiquiatria, radiologia, reumatologia, terapia ocupacional), bem como a possibilidade de ampliar a oferta de serviço, que devido o atual espaço limitado dentro do Hospital Regional do Gama, não tem sido possível. Portanto, a mudança para um local independente, é fundamental para aproveitar o total de carga horária dos profissionais e assim atendermos melhor a população.

Haja vista que em 2015 a Policlínica foi transferida para o Hospital Regional do Gama, onde foram cedidas algumas salas de forma provisória, que não tem atendido as necessidades da unidade.

Considerando que este Colendo Tribunal sempre que acionado impulsiona melhoria, não apenas jurídica, mas social e cidadã, é que assim, respeitosamente, solicitamos a possibilidade de transferir a cessão do prédio para esta Superintendência de Saúde para usufruto do atendimento da policlínica visando ampliarmos o aumento de nossos atendimentos ao nossos usuários do sistema SUS.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA
Superintendente

Ilustríssimo Senhor Diretor Geral
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Brasília - DF



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA - Matr.0145146-4, Superintendente da Região de Saúde Sul**, em 16/11/2021, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **74125047** código CRC= **C70CB1D9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Site: - www.saude.df.gov.br

00060-00522637/2021-71

Doc. SEI/GDF 74125047